FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES

Hospital da Baleia



Provendo o cuidado e proteção ao idoso e envelhecente















Sobre a Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia

Fundada em 1944, a **Fundação Benjamin Guimarães** possui como foco o **atendimento gratuito à população de baixa renda**, recebendo **pacientes de alta complexidade** referenciados pelo SUS de mais de **88% dos municípios mineiros**.



Oferecer excelência em Saúde na assistência, Ensino e Pesquisa.



Integridade, Excelência, Comprometimento, Transparência e Solidariedade.

Nossos Números

Os números de atendimentos impressionam tanto quanto o tamanho do complexo hospitalar, composto por 5 unidades. Uma gestão responsável e aprimorada nos permitiu alcançar este grande impacto social em 2021.

















Provendo o cuidado e proteção ao idoso e envelhecente.

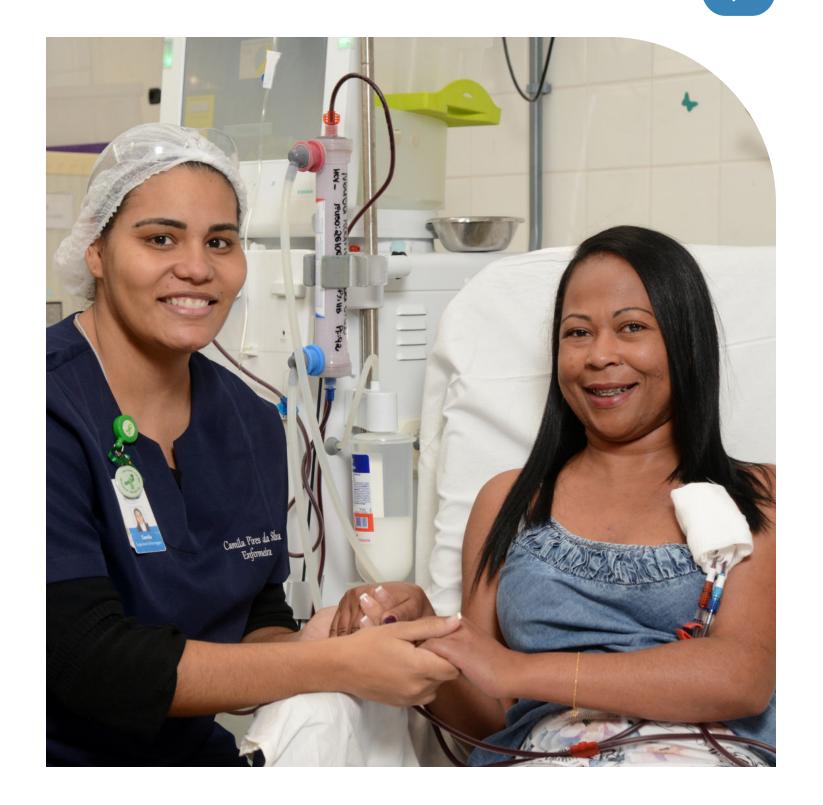
Proposta de projeto aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte.



A proposta

O ser humano está vivendo mais, isto é fato. No entanto, o aumento do tempo de vida não tem implicado, necessariamente, na melhoria da qualidade de vida na velhice, ou após processos de adoecimento.

Com isso, o projeto **Provendo o cuidado e proteção ao idoso e envelhecente,** tem como finalidade promover, ampliar e qualificar a oferta de atendimento humanizado e integral ao idoso e envelhecente em tratamento na Fundação Benjamin Guimarães.





Objetivos específicos

(>)

Inicialmente, a proposta terá a duração de 18 meses com os seguintes objetivos e quantitativos:



1. ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES

Realizar e ampliar a assistência humanizada ao paciente envelhecente, idoso e seus familiares.

6.500 Atendimentos Multidisciplinares



2. ASSISTÊNCIA INTEGRAL

Assistência qualificada e de qualidade ao envelhecente e idoso

2.500 Pacientes assistidos integralmente



3. OFICINAS DE ARTES PLÁSTICAS

Realizar oficinas mensais para agir diretamente no bem-estar físico e mental do paciente idoso e envelhecente por meio da arte

Oficinas realizadas durante o projeto (1 ao mês)



Equipe de trabalho



Além de materiais e equipamentos médicos, para promover e qualificar a oferta de atendimento humanizado e integral, os pacientes contarão com a assistência de profissionais a serem contratados e realizada pelas seguintes áreas:













ADMINISTRATIVO

ARTETERAPIA

ENFERMAGEM

FISIOTERAPIA

FONOAUDIOLOGIA

FARMÁCIA CLÍNICA







NUTRIÇÃO



ODONTOLOGIA



PSICOLOGIA



SERVIÇO SOCIAL



>

Lei de incentivo

O Fundo Municipal do Idoso - FUMID foi criado pela Lei nº 8.288, de 28 de dezembro de 2001, com o objetivo de captar recursos para financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção, a inserção e o desenvolvimento da cidadania dos idosos nos termos da Política Municipal do Idoso.

Quem destina recursos para o FUMID/BH **não gasta nada** e sabe onde uma parte do seu imposto será aplicada!





Como e quanto destinar ao FUMID/BH?



Se você é pessoa jurídica:

Toda empresa tributada com base no lucro real pode deduzir contribuições feitas ao FUMID/BH, limitadas ao máximo de 1% do IR devido no mês, trimestre e, ou ano.

As pessoas jurídicas também podem participar efetivamente da campanha de destinações, incentivando seus colaboradores e funcionários a destinarem ao FUMID/BH!

Se você é pessoa física:

Toda pessoa física pode destinar até **6% do seu IR devido ao FUMID/BH.** Para tanto, é preciso que a declaração seja feita no formulário completo e que a destinação do IR feita no ano-base da Declaração do Imposto de Renda, ou seja, **até o último dia útil bancário de cada ano**.

Poderá também optar por destinar até **3% do IR** devido diretamente em sua **Declaração de Ajuste Anual**, por meio do pagamento de DARF.



Dados do projeto

TÍTULO: Provendo o cuidado e proteção ao idoso e envelhecente.

PROPONENTE: Fundação Benjamin Guimarães

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.060.932,66

DADOS BANCÁRIOS:

Fundo Municipal do Idoso - FUMID

CNPJ: 15.596.263/0001-82

Banco: Caixa Econômica Federal - 104

Agência: 0093

Operação: 006

Conta Corrente: 0071105.1



Conheça o passo a passo!

>

Efetuar transferência ou depósito identificados na conta corrente do Fundo Municipal do Idoso. Em um prazo máximo 30 dias corridos após a transferência/depósito, enviar o comprovante para o e-mail fumid@pbh.gov.br e doacaoir@hospitaldabal eia.org.br, informando o nome completo do destinador, CNPJ ou CPF, e nome do projeto e instituição a ser beneficiada.

Após a realização do passo 2, o FUMID/BH irá providenciar o recibo que será encaminhado ao destinador.



PASSO 1

PASSO 2

PASSO 3

(DESTINAÇÃO)

(INDICAÇÃO DO PROJETO POR E-MAIL)

(RECIBO)

SEU ATO MOVIMENTA

Todos os anos milhares de pessoas procuram o
Hospital da Baleia para realizarem seus tratamentos.
Por trás de cada paciente existe uma história e uma necessidade. Nossa missão é oferecer cuidado e amparo em nosso atendimento.

Acreditamos que, juntos, podemos **defender e garantir os direitos das pessoas idosas.**

"Nascer é uma possibilidade, viver é um risco e envelhecer é um privilégio" - Mario Quintana





Hospital da Baleia



Equipe de Mobilização de Recursos Tel: (31) 3489-1680 ou (31) 3489-1654 doacaoir@hospitaldabaleia.org.br

Acesse nosso site e conheça mais sobre os projetos:





hospitaldabaleia.org.br/ hospital-filantropico/





Rua Juramento, 1464 – Saudade, Belo Horizonte - MG

